



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 309/2024

Designa Fiscais do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso para estarem presentes na atividade do Coren Capacita, sobre as Comissões de Ética em Enfermagem, no dia 21 de agosto de 2024, em Cuiabá-MT.

A Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno;

Considerando o treinamento sobre Comissão de Ética a ser realizado em Cuiabá-MT;

Decidem:

Art. 1º - Designar os Enfermeiros Fiscais do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso abaixo relacionados para estarem presentes na atividade do Coren Capacita, sobre as Comissões de Ética em Enfermagem, no dia 21 de agosto de 2024, em Cuiabá-MT.

- Patrícia Costa Oliveira Vilela, Mat. 069/2006 – (Coord. de Fiscalização) - Sede
- Edilanne Tomaselli O. Eubank, Mat. 080/2006 - Sede
- Elvane Lisita Gomes, Mat. 144/2020 – Sede
- Flavia Andreia Azevedo Alves Godoy, Mat. 203/2023– Sede
- Alcebiades M. dos Santos Neto, Mat. 153/2020 - Sede
- Fábio Luiz Boldrine Spanholo, Mat. 143/2020- Subseção
- Daianni Aparecida Vasconcelos, Mat. 149/2020- Subseção
- Cintia Ribeiro de Paula, Mat. 096/2008- Subseção
- Mauricio de Oliveira, Mat. 148/2020- Subseção
- Carlito Sérgio Augusto, Mat. 074/2006 - Subseção

Art. 2º- Atribuir aos enfermeiros fiscais das Subseções, o pagamento de diárias e passagem, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual foram designados, bem como passagens terrestres para o deslocamento de seus respectivos municípios até o município de Cuiabá (Ida e Volta);

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Redes: www.coren-mt.gov.br / @corenmt



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do evento para a apresentação, dos relatórios de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 15 de agosto de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário